

Estudo Técnico Preliminar 62/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.000537/2024-81

2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos para o desenvolvimento de atividades de produção agropecuária nos Campi participantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. O Instituto Federal Farroupilha é composto por unidades que possuem cursos ligados ao eixo de produção e recursos naturais, cursos de agronomia e cursos técnicos de agropecuária, possuindo grandes extensões de terras e fazendas usadas na agricultura em atividades pedagógicas. Como exemplo, citamos o Campus de São Vicente do Sul, que possui a sede com 103 ha de área, onde são desenvolvidas a quase totalidade das atividades de ensino, projetos de pesquisa e extensão, e a fazenda escola, com 235 ha de área total, que serve de suporte nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo nela desenvolvidas os processos de produção de grãos e de pecuária de corte em escala de produção comercial. E este modelo se repete em outras unidades. Promover o ensino, através da produção agropecuária, além do desenvolvimento e a transferência de tecnologias agrícolas, pecuárias, sociais e econômicas, é um dos grandes objetivos dos Institutos Federais. Em nossos Campi, a produção a serviço do ensino, desenvolvida dentro de um sistema agropecuário diversificado, garante qualidade pedagógica, e a produção é capaz de atender boa parte da demanda por alimentos, do restaurante do Campus. Produz-se arroz, feijão, soja, milho grão, milho silagem, batata, mandioca, cana-de-açúcar, frutas, verduras, leite, ovos, carne de suínos, de aves, de ovinos, de bovinos, de peixes e mel. Tudo com qualidade e o devido cuidado. As culturas que se destacam em quantidade de área produzida na instituição são o milho destinado à produção de grãos, milho destinado à produção de silagem, soja (objetivo é a rotação de cultura e o consórcio lavoura-pecuária, modalidade característica nas unidades de produção da região) e a implantação de pastagens de verão e de inverno para servir de alimentação aos rebanhos bovinos de corte, de leite e ovinocultura. Após a produção, os grãos são armazenados no próprio Campus, como é o caso do arroz, feijão e milho. Os animais são abatidos e processados no complexo Agroindustrial que envolve abatedouro, setor de carnes e laticínio. As frutas e verduras, da mesma forma, no setor específico. É uma realidade que os estudantes vivenciam diuturnamente, sendo atuantes no processo produtivo e de processamento, nos cursos de agricultura, zootecnia, agropecuária e de alimentos, o que lhes garante qualidade na aprendizagem. De forma associada ao ensino e a produção, cumprindo suas atribuições, vem sendo desenvolvidos também diversos projetos de pesquisa e de extensão na área agropecuária. Dias de campo vem sendo realizados durante o ano, com o propósito de trazer a comunidade para conhecer e discutir processos e sistemas de produção, preconizando avanços no uso de tecnologias de produção agropecuária. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de forma a garantir a geração e adaptação de soluções técnicas e tecnologias para o ensino e ligadas aos arranjos produtivos locais é uma das principais missões da instituição. Para atingir este objetivo, se faz necessário a implantação e condução dos mais variados processos produtivos, fazendo-se assim necessário a aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de produção das unidades participantes	Corrdenadores e requerentes do objeto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão ser entregues, descarregados e instalados, quando for o caso, conforme as quantidades requisitadas empenhadas pelo Instituto Federal Farroupilha nos Campi Participantes, nos endereços mencionados no termo de referência. Todos os produtos serão fornecidos conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, e serão recebidas/conferidas por servidor definido pela administração. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do referido empenho em remessa (única ou parcelada), no endereço conforme descrito no termo de referência Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo

ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Na entrega dos produtos, sempre que possível, a licitante deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso: os bens deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata. O

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Nos preços de cada item deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências e arcar com todos os custos necessários a entrega/fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

SOLUÇÃO 01: Firmar parceria com empresas para fornecimento de insumos em troca de informações técnicas obtidas nos experimentos. Possibilidade viável apenas para algumas atividades de maior interesse econômico.

SOLUÇÃO 02: Desenvolvimento de projetos de pesquisa para captação de recursos externos, bem como possibilitar a comercialização do excedente de produção para reinvestimento nos projetos através de fundação de apoio. Tal medida não pode ser adotada como solução, pois seria inviável para algumas pesquisas que não geram excedente de comercialização e/ou não teriam interesse em financiamento privado.

SOLUÇÃO 03: Realizar licitação para aquisição dos insumos.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 03 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para a aquisição dos insumos.

6. Descrição da solução como um todo

UASG 158127 Estudo Técnico Preliminar 112/20243 de 6A Equipe de Planejamento entende aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o

prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos. Essa solução se apresenta como a mais viável entre as levantadas. Para viabilizar essa contratação, as seguintes opções foram levantadas: 1. Adesão a Ata de Registro de Preços; 2. Participar de licitação de outros órgãos; 3. Dispensas de licitação; 4. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão). Primeiramente, foi realizado um levantamento no Pannel de Preços para verificar se é comum Órgãos Públicos adquirirem esses tipos de itens por meio de pregões eletrônicos. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores desse objeto, possibilitando uma concorrência adequada e uma possível disponibilidade do mercado em fornecer os itens. A existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando aquisições semelhantes corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado e o uso do Pregão Eletrônico como forma de contratação. Ainda, a Adesão a Ata de outros órgãos presume a disponibilidade imediata do recurso financeiro, haja vista que após finalizada a Adesão o Órgão precisa fazer o empenho em no máximo 60 dias. Levando em consideração os bloqueios orçamentários recorrentes, em muitos casos não existe a disponibilidade do recurso no momento em que as Atas de Registro de Preços passíveis de adesão estão vigentes. A disponibilidade orçamentária poderá existir perto do final do ano, época que normalmente há liberações orçamentárias pelo Governo Federal. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros Órgãos não é uma opção viável para esse tipo de aquisição. Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na intenção de Registro de Preços. Outra opção seria a realização de uma Dispensa de Licitação, porém além de não permitir uma concorrência adequada, incorreria no mesmo problema de disponibilidade financeira já mencionado anteriormente, já que a compra deve ser imediata. Desse modo, instaurar processo de licitação para aquisição, além de uma metodologia bem consolidada no mercado e já adotado pelo próprio IFFar em aquisições anteriores, acaba possibilitando que o Órgão possua uma Ata SRP disponível para aquisição durante 12 meses, permitindo que a aquisição no momento que o recurso estiver disponível. Ainda, salientamos que a realização de pregões favorece o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração. Diante do exposto, a opção encontrada para a aquisição da solução foi a formalização de um processo de contratação na modalidade do Pregão - SRP

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo está a relação de itens demonstrando as quantidades, valores unitários e valores totais do processo de contratação:

item na licitação	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	fornecedor VALLER AGRO	Fornecedor Turchiello	fornecedor agroforte	imacol	agrofertel	afubrac
1	242409	3031.ID0001 - ADUBO 00-20-30. SACA DE 50 KG.	SACO 50,00 KG	880	163,27	175		165	195	
2	247490	3031.ID0002 - ADUBO 00-00-58 (CLORETO DE POTÁSSIO). SACA COM 50 KG.	SACO 50,00 KG	444	140,88	155	199		190	140
3	240654	3031.ID0003 - ADUBO 00-18-00 (SUPERFOSFATO SIMPLES). SACA COM 50 KG.	SACO 50,00 KG	40	110,64	135	170		155	
4	318047	3031.ID0004 - ADUBO 00-41-00 (SUPERFOSFATO TRIPLO). SACA COM 50 KG.	SACO 50,00 KG	352	213,67	240	360		280	
5	343520	3031.ID0005 - ADUBO 05-20-20. SACA DE 50 KG.	SACO 50,00 KG	1.991	154	170	243		195	150
6	438853	3031.ID0006 - ADUBO 10-30-20. SACA DE 50 KG.	SACO 50,00 KG	790	204,15	225	330		235	
7	247491	3031.ID0007 - ADUBO 11-00-00-22 (SULFATO DE	SACO 25,00 KG	17	88,25	100	312		290	

		AMONIA). SACA DE 25 KG.								
8	247491	3031.ID0008 - ADUBO 11-52-00 (MONOAMÔNIO FOSFATO). SACA DE 50 KG.	SACO 50,00 KG	214	264,06	280	292		310	
10	232172	3031.ID0010 - ADUBO, CAMA DE AVIÁRIO/ADUBO ORGÂNICO COM NO MÍNIMO 6 POSTURAS, PELETIZADO. EM SACO DE 50 KG.	SACO 50,00 KG	820		95	85		105	
11	486682	3031.ID0028 - FUNGICIDA AZOXISTROBINA 50 G/KG + MANCOZEBE 700G /KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A UNIZEB GLORY. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	EMBALAGEM 1,00 KG	265		55			75	7
12	485272	3031.ID0029 - FUNGICIDA PROTIOCONAZOL 175,0 G/L (17,5 % M/V) IMPIRFLUXAM 90,0 G/L (9,0 % M/V) TRIFLOXISTROBINA 155,0 G/L (15,5 % M/V). FRASCO DE 1LITRO. SIMILAR A FOX ULTRA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	120		600		310	470	
13	381816	3031.ID0037 - FUNGICIDA TRAT. SEM. CARBOXIN 200 G/L + THIRAM 200 G /L. SIMILAR A VITAVAX-THIRAM 200 SC. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L.	LITRO	17					204	
		3031.ID0038 - FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ								

14	379791	MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018- 01-7F. EMBALAGEM DE 01 KG.	LITRO	99		45		31	60	38	5
15	438842	3031.ID0039 - FUNGICIDA, PIRACLOSTROBINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO METCONAZOL, CONCENTRAÇÃO 13% + 8% P/V, FORMA FÍSICA: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. FRASCO 1 L.	LITRO	20					40		4
16	411182	3031.ID0046 - HERBICIDA ATRAZINE (250 G/L) + SIMAZINE (250 G /L). SIMILAR A PRIMATOP. GALÃO DE 20 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 20 LITROS.	EMBALAGEM 20,00 L	32					24		
17	409935	3031.ID0051 - HERBICIDA IODOSULFUROM- METILICO 50 G/KG. SIMILAR AO HUSSAR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 600G.	QUILOGRAMA	22		700			950		
18	384480	3031.ID0062 - HERBICIDA LINURON 450 G/L. SIMILAR A AFALON 450 SC. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	8		355			405	329,9	
19	380738	3031.ID0063 - HERBICIDA, TEMBOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 42% P/V, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	30		110			120		

		QUÍMICA CAS 335104-84-2. SIMILAR A SOBERAN. FRASCO 1 L							
20	409154	3031.ID0065 - HERBICIDA, FLUAZIFOPE-P- BUTÍLICO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO FOMESAFEM, CONCENTRAÇÃO 12,5% + 12,5% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. FRASCO 1 L	LITRO	72	160			180	1
21	387734	3031.ID0067 - HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G /LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	210	80			95	66 7
22	409934	3031.ID0070 - HERBICIDA, CLODINAFOPE- PROPARGIL, CONCENTRAÇÃO 240G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA TOPIK 240 EC). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	24	620			645	566
		3031.ID0071 - HERBICIDA, DICLOSULAN, CONCENTRAÇÃO 500G/KG E							

23	445771	HALAUXIFENO-METÍLICO, CONCENTRAÇÃO 115 G/KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA PAXEO). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	10	900			980	329
24	390768	3031.ID0076 - HERBICIDA PRÉ EMERGENTE FOMESAFEN-SODIUM 119,54 G/L (11,954 % M/V) + FOMESAFEM 113,85 G/L (11,385 % M/V) + S-METOLACLORO 517,83 G/L (51,783 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA EDDUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: LITRO. (OBS: COTAR VALOR POR LITRO. FORNECEDOR PODERÁ ENTREGAR EM FRASCO DE 5 LITROS)	FRASCO DE 5 LITROS	84	360			420	€
25	323864	3031.ID0078 - INOCULANTE AQUOSO (GEL) CONTENDO BACTÉRIAS FIXADORAS DE NITROGÊNIO (BRADYRHIZOBIUM JAPONICUM) PARA A CULTURA DA SOJA. DOSE DE 150 ML - ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO	(DOSES)	311	7	5,99		9	€

		BÁSICA: BRADYRHIZOBIUM JAPONICUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INOCULADOR SEMENTE DE SOJA E DENSIDADE 1,005, APLICAÇÃO: J AGRÍCOLA								
26	485562	3031.ID0079 - INOCULANTE LÍQUIDO PARA GRAMÍNEAS. COMPOSTO POR BACTÉRIAS AZOSPIRILLUM BRASILENSE. FORMULAÇÃO LÍQUIDA. MASTERFIX L GRAMINEAS - SIMILAR OU EQUIVALENTE. LITRO	LITRO	35		13	12		7,9	1
27	390315	3031.ID0086 - INSETICIDA DE BASE AZADIRACTINA, CONCENTRAÇÃO 85% M/V DE ÓLEO DE NEEM E EXTRATOS VEGETAIS, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. FRASCO DE 01 LITRO E VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA ENTREGA.	LITRO	64	225	245	398			
28	381399	3031.ID0096 - INSETICIDA TRIFLUMURON 480 G/L. FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A CERTERO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO DE 1 LITRO.	UNIDADE	40		150			164	1
		3031.ID0097 - INSETICIDA, BIOPESTICIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE BACILLUS THURINGIENSIS, CONCENTRAÇÃO 33,6 G/L, FORMA								

29	434109	FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR AO DIPEL, VALIDADE DE MÍNIMO 1 (UM) ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	52		110			135		1
30	407487	3031.ID0099 - INSETICIDA, CIPERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 35% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 52315-07-8. FRASCO 1 L	LITRO	19		50			133		43,9
31	445785	3031.ID0108 - INSETICIDA. ATRATIVO ALIMENTAR PARA MOSCA-DAS-FRUTAS A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA (CERATITIS CAPITATA, ANESTREPHA FRATERCULUS). SIMILAR A CERA TRAP. EMBALAGEM DE 5L	UNIDADE	19	355	380	410				249,9
32	386859	3031.ID0109 - INSETICIDA, BIOPESTICIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE LINHAGENS DE TRICHODERMA SPP, CONCENTRAÇÃO 1X10 ⁹ DE CÉLULAS VIÁVEIS / ML, FORMA FÍSICA LÍQUIDO.FRASCO 1 L	LITRO	25					145		
33	427992	3031.ID0110 - INSETICIDA DIFLUBENZURON 800G/KG, PACOTE C/ 500G CADA - DIMILIN 80WG UNIDADE = QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	14					64		
34	411182	3031.ID0114 - INSETICIDA, MOSQUICIDA THIAMETHOXAN. EMBALAGEM COM 1KG. SIMILAR A	UNIDADE	18	153	170			180		

		AGITA 10 WG . VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.								
35	296143	3031.ID0119 - COMPONENTES: COM COMEDOURO, USO: CUNICULTURA, ALTURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 60 CM, MATERIAL ESTRUTURA: ARAME GALVANIZADO,	UNIDADE	40			398			
36	334920	3031.ID0134 - BANDEJA CULTIVO MUDAS RIGIDA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66,7, LARGURA 33,2, ALTURA 5,2, QUANTIDADE CAVIDADES 162, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA E VAZADA	UNIDADE	105	82	78				33,9
37	298453	3031.ID0136 - BANDEJA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM 72 FUROS (ALVÉOLOS).	UNIDADE	120	50	45				
38	241658	3031.ID0137 - EMBALAGEM PARA MUDAS 5,5 LITROS - SEM ALÇA	UNIDADE	730	8,2	8				8
39	233824	3031.ID0140 - EMBALAGEM PARA PLANTIO DE MUDAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM FUROS NA BASE PARA FACILITAR A DRENAGEM, SEM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8,5 LITROS, ALTURA MÍNIMA 23 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 24 CM, BASE	UNIDADE	500	9,1	9				9

		MÍNIMA 19 CM. COR PRETA.								
40	222336	3031.ID0154 - KIT COM 07 ROLOS DE FITA PLÁSTICA PARA USO EM TRABALHOS DE ENXERTIA EM FRUTÍFERAS, 3CM X 100M FITA DE ENXERTIA PLANTAS ÁRVORE	UNIDADE	7		145	142			
41	394800	3031.ID0160 - FITILHO - FITILHO, COR PRETA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO. ROLO DE 800 M.	ROLO 800,00 M	63		45	42			
42	331213	3031.ID0171 - TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 6 M, COR PRATEADA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ALUMINET 50%,. UNIDADE: METRO	METRO	683		180	175			
43	323586	3031.ID0206 - ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTI, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO	LITRO	245		70	60			
44	378132	3031.ID0208 - ADJUVANTE ÓLEO MINERAL 800 G/L. FRASCO DE 5 LITROS. SIMILAR A OPPA BR EC. VALIDADE DO	BOMBONA 5,00 L	84		60				29,9 E

		PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA								
45	340784	3031.ID0209 - SEMENTE FISCALIZADA DE TRIGO - CULTIVAR BIOTRIGO SOSSEGO. EMBALAGEM DE 10 KG.	EMBALAGEM 10,00 KG	119	82	80	60			€
46	234826	3031.ID0222 - SEMENTE DE MILHO HIBRIDO PARA ÁREA DE BORDADURA AGROCERES 3700 COM A TECNOLOGIA RR2. SACO COM 60.000 SEMENTES. SEMENTES COM TRATAMENTO INDUSTRIAL DE FUNGICIDA E INSETICIDA.	EMBALAGEM 60000,00 UN	20	1150	1100	1050			
47	234970	3031.ID0224 - SEMENTE FISCALIZADA DE FEIJÃO, CULTIVAR IPR TUIUIU. SACA 40KG	SACO 40,00 KG	86	750	800	780			
48	236161	3031.ID0228 - SEMENTE FISCALIZADA DE MILHO - HIBRIDO SIMPLES MORGAN 30A77 COM A TECNOLOGIA POWERCORE™. SACA COM 60.000 SEMENTES. SEMENTES COM TRATAMENTO INDUSTRIAL DE FUNGICIDA E INSETICIDA	EMBALAGEM 60000,00 UN	17	1200	1162	1150			
49	316246	3031.ID0293 - SEMENTE CERTIFICADA DE AZEVÉM, COM TESTE DE GERMINAÇÃO, IMPUREZAS. EMBALAGEM 01 KG.	QUILOGRAMA	11.200	15	18	14			
		3031.ID0297 - SEMENTE CERTIFICADA DE CORNICHÃO, CV EL RINCON EM CONJUNTO COM INOCULANTE								

50	280994	ESPECIFICO E ADESIVO SUFICIENTE PARA PELETIZAÇÃO DA QUANTIDADE SOLICITADA. EMBALAGEM 01 KG.	QUILOGRAMA	260	118	120	130		
51	280994	3031.ID0298 - SEMENTE CERTIFICADA DE CORNICHÃO, CV SÃO GABRIEL EM CONJUNTO COM INOCULANTE ESPECIFICO E ADESIVO SUFICIENTE PARA PELETIZAÇÃO DA QUANTIDADE SOLICITADA. EMBALAGEM 01 KG.	QUILOGRAMA	270	115	120	130		
52	253026	3031.ID0301 - SEMENTE CERTIFICADA DE SORGO FORRAGEIRO VARIEDADE BRS 810 BMR. EMBALAGEM COM 10KG.	UNIDADE	32	1100	1145	1200		
53	485323	3031.ID0303 - SEMENTE CERTIFICADA DE TREVO BRANCO EM CONJUNTO COM INOCULANTE ESPECÍFICO E ADESIVO SUFICIENTES PARA PELETIZAÇÃO DA QUANTIDADE SOLICITADA. SIMILAR A BRS URS ENTREVERO.. EMBALAGEM COM 01 KG	QUILOGRAMA	245	135	130	140		
54	485323	3031.ID0304 - SEMENTE CERTIFICADA DE TREVO PERSA CV RESTEVEIRO EM CONJUNTO COM INOCULANTE ESPECÍFICO E ADESIVO SUFICIENTES PARA PELETIZAÇÃO DA QUANTIDADE SOLICITADA. EMBALAGEM COM 01 KG.	QUILOGRAMA	230	135	130	140		
		3031.ID0309 -							

55	402202	SEMENTE CERTIFICADA INCRUSTRADA DE CAPIM BRACHIARIA (BRACHIARIA HUMIDICULA, CV. HUMIDÍCULA), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO. SACA DE 20 KG	SACO 20,00 KG	30		3100	3200	3050		
56	390237	3031.ID0311 - SEMENTE DE PANICUM MAXIMUM CV ARUANA; VALOR CULTURAL MÍNIMO DE 70%, SEMENTE INCRUSTADAS. ENVELOPE COM 50GR.	ENVELOPE 50,00 G	1		290	300	310		
57	253886	3031.ID0320 - SEMENTE SELECIONADA DE MUCUNA PRETA (STYZOLOBIUM ATTERRIMUM), GERMINAÇÃO MÍNIMA 80%, PUREZA MÍNIMA 98%. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	90		70	68	75		
58	253885	3031.ID0343 - SEMENTE CERTIFICADA DE MILHETO, VARIEDADE PALHADA, COM CAPACIDADE DE REDUZIR POPULAÇÃO DE NEMATÓIDES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO. TRATADA COM FUNGICIDA/ INSETICIDA. SIMILAR A ADR 300.	KG	1.000	39	39,50	22			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.039.535,06

R\$ 2.039.535,06

Existiram duas estimativas de preços dos itens que compõem o presente processo de contratação. A primeira estimativa foi realizada no início do ano de 2023, com pesquisa de preços simplificada visando a construção do Documento de Manifestação da Demanda, o qual é registrado no Plano Anual de Contratações (PCA/PGC).

Posteriormente, durante o processo de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de preços mais complexa, visando realmente compreender qual o valor de mercado de cada item da contratação. Essa pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Para a presente pesquisa buscou-se construir uma cesta de preços, composta por preços pesquisados no Painel de Preços e Sites e com fornecedores diretos. Foi adotada essa combinação em razão de que o uso do Painel de Preços normalmente traz preços de licitações que já tiveram concorrência entre as empresas. Logo, há uma tendência do preço ser baixo e influenciar em um resultado deserto. Orçamentos de sites conseguem trazer para uma realidade mais adequada, desde que se mantenha numa variação pequena em relação ao preço do Painel de Preços.

No processo estão evidenciadas somente as pesquisas de preços consideradas válidas (desconsiderando preços muito baixos ou muito alto). As pesquisas desconsideradas não compõem o processo, haja vista que sua inserção poderia poluir o processo de contratação. Foram considerados no máximo quatro preços, escolhidos de acordo com a realidade de mercado e conhecimento dos requerentes dos itens. A variação preferencialmente admitida entre o preço mais alto e mais baixo é de 40%, devendo ser justificadas variações maiores.

Como métrica foi utilizada a média dos preços, pois seu uso é preferencialmente empregado quando se tem um número reduzido de preços e uma variação adequada entre eles. O uso da mediana é recomendado quando há um grande número de preços e a variação não é controlada.

Como regra, o preço estimado é estabelecido com base em pelo menos três pesquisas de preços, com variação de no máximo 40% entre o menor e o maior preço, bem como com tolerância de 90 dias na validade da pesquisa, considerando que após finalizar a pesquisa de todos os itens ainda há certa de três meses até que seja publicado o instrumento convocatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A compra não prevê o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Planejamento Estratégico - PDI 2019-2026 - identificamos, percebe-se que esta contratação está incluída na dimensão Pessoas e Infraestrutura, por meio do objetivo estratégico 4.1. Fundamentação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, 4.2.2. Educação Profissional Técnica e Tecnológica, 4.2.4. Currículo e Formação Integral, 4.2.4.1. Ensino Médio Integrado, 4.2.6. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, 4.3.3.2. Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, 10.1. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável.

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 de todos os campi participantes, conforme Documento de Manifestação da Demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de uma empresa ou várias empresas especializadas de PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS trará como benefício para a instituição na realização de várias atividades, as quais são impossibilitadas em razão de inexistência de insumos. Com a contratação será possível realizar a semeadura de lavouras de verão e inverno, tratamentos culturais, bem como possibilitar o desenvolvimento de atividades ligadas à criação de animais, realização de abate e beneficiamento dos produtos de origem animal na agroindústria. Isso não impede a participação dos estudantes da instituição nas atividades, mas sim contribuir para uma formação profissional de melhor qualidade, pelo acompanhamento dos ciclos produtivos de forma completa. Paralelo a isso, o fato da instituição associar as atividades de ensino aos processos de produção em escala, poderá gerar economia significativa no refeitório da instituição, com a produção de alimentos de melhor qualidade e com menor custo.

13. Providências a serem adotadas

Iniciar os procedimentos de edital e toda a fase interna. Para condução do processo, realizar as pesquisas de preços e ajustes nas descrições. Todas as demais adequações prévias às contratações já foram sanadas. Contratação recorrente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificamos que o objeto não consta na parte específica que detalha os aspectos sustentáveis e ambientais que devem ser seguidos em processos de contratações de alguns objetos. Logo, saldo melhor conhecimento, essa Equipe de Planejamento entende que a presente contratação não se sujeita a critérios de sustentabilidades.

A aquisição em si destes tipos de materiais não geram impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Todavia, convém o IFFAR, na ausência de logística reversa, realizar a correta destinação dos materiais adquiridos quando estes não tiverem mais vida útil adequada.

Convém salientar também que a Instituição ainda não dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual em breve será devidamente elaborado, visando o estabelecimento de objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Descarte de embalagens corretamente A produção de lixo feita pela humanidade, há anos, traz diversas consequências para o nosso modo de vida, além de ser extremamente maléfica para os animais. No caso da área rural, a atenção deve ser dobrada, pois há também o advento do uso de agrotóxicos. Muitas dessas embalagens ficam contaminadas com os resíduos dos produtos e, se descartadas em local inapropriado, fatalmente, contaminaram o solo. Para evitar esse resultado, o IFFAR possui área específica para armazenamento de embalagens, e contrato com empresa especializada no recolhimento de resíduos químicos. Florestamento e reflorestamento: Essa é uma estratégia que funciona muito bem para solos que são pouco férteis e que têm grandes chances de sofrer erosão. A estratégia é ocupar essa área com florestas, já que elas ajudam na recuperação, além de proteger os cursos e mananciais de água. Os Campi do IFFAR executam suas atividades com técnicas de plantio que protegem a cobertura do solo, como o plantio direto, assim como a rotação de culturas. Para não prejudicar a fertilidade da terra e para poder aproveitá-la da melhor forma possível, utilizar técnicas de rotação de cultura é fundamental. Aqui, procura-se beneficiar das raízes e também tornar mais eficiente a drenagem. Os resultados são, além do salvamento do solo, a preservação da diversidade e o melhor controle das pragas. Manejo integrado de pragas: Essa é uma técnica muito interessante e que pode ser uma resposta para o uso exagerado de agrotóxicos. Nesse caso, são utilizados diferentes métodos para controlar as pragas que aparecem na propriedade. Podem ser usados outros insetos, recolhimento e queima da parte prejudicada, feromônios, adubação, entre outros. O IFFAR sempre atua em experimentações científicas que priorizem estas práticas de preservação e mitigação do impacto ambiental. Além dos itens acima, a instituição tem programa de licenciamento ambiental de práticas sustentáveis vigente até o ano de 2025, Autorizado pela FEPAM, órgão estadual responsável pela fiscalização ambiental no Estado do RS

Por fim, é relevante mencionar que o quadro de pessoal do IFFAR é reduzido, não tendo nomeações significativas desde o ano de 2014. Logo, estudos sobre impactos sustentáveis e ambientais acabam sendo processos orbitais quando comparados com o realizado com os itens que compõem a contratação. Ou seja, eventuais falhas ou não observância de determinados aspectos sustentáveis e ambientais ocorrem principalmente devido ao baixo número de servidores para desempenhar esse tipo de trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

relançamento de itens frustrados

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: favoravel

ALEX RODRIGO BRONDANI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 14:08:03.